



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 12 / 2020 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.007969/2020-72

Santarém-PA , 28 de agosto de 2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 194/GR/UFOPA, de 25 de abril de 2019, pela Portaria Eletrônica nº 352/PROGEP/UFOPA, de 18 de junho de 2020, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, e

Considerando solicitação do Núcleo de Psicologia (Nupsi), vinculado à Diretoria de Acompanhamento da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil (Dae/Proges/Ufopa), resolve:

Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo estabelecido na Portaria Eletrônica nº 9/PROGES/UFOPA, de 14 de julho de 2020, publicada no Boletim de Serviço desta Universidade em 15 de julho de 2020, que constituiu Grupo de Trabalho (GT) responsável pelo processo de elaboração de diagnóstico acerca das demandas de saúde mental, bem-estar e qualidade de vida dos estudantes atendidos pelo referido Núcleo de Psicologia.

(Assinado digitalmente em 28/08/2020 20:41)

EDSON DE SOUSA ALMEIDA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 1825019

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2020** e o código de verificação: **2a2a1b9337**